

na Faculdade de Ciências Econômicas, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/042912/2024.

DE 07.11.2024

**PORTARIA Nº 1582/2024 - PROMOVE**, a contar de 17/10/2024, **SERGIO CORRÊA MARQUES**, matr. nº 08.106-7 / ID 32301154, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Lei nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-260006/047335/2024.

**PORTARIA Nº 1583/2024 - PROMOVE**, a contar de 25/06/2024, **REGINA CELIA DE PAULA**, matr. nº 34.699-9 / ID 42653401, lotada no Instituto de Artes, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/027984/2024.

**PORTARIA Nº 1584/2024 - PROMOVE**, a contar de 27/09/2024, **EDUARDO FERRAZ FELIPPE**, matr. nº 37.796-0 / ID: 42779987, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-260006/043340/2024.

DE 08.11.2024

**PORTARIA Nº 1590/2024 - PROMOVE**, a contar de 03/09/2024, **PAULA DE CASTRO BRASIL**, matr. nº 40.895-5 / ID 50953460, lotada na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 01/2024, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016. Processo nº SEI-260006/039814/2024.

Id: 2608200

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DA REITORA**  
**DE 12.11.2024**

**PORTARIA Nº 1596/2024 - DESIGNA RICARDO SIMÕES FERREIRA**, matr. nº 35.522-2, ID: 44046405, como substituto de MAURÍCIO TRAPA GONCALVES DA SILVA, matr. nº 32.075-4, ID: 6075576, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações e Atividades Especiais, símbolo CC-08, código 3141, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/051280/2024.

Id: 2608332

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DA REITORA**  
**DE 12.11.2024**

**PORTARIA Nº 1594/2024 - NOMEIA CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matr. nº 32.355-0, para exercer a função de Coordenador Geral do Acordo de Cooperação Técnica entre a UERJ e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Processo nº SEI-260007/000693/2024.

**PORTARIA Nº 1595/2024 - DESIGNA RICARDO JORGE DA SILVA**, matr. nº 37.457-9, ID: 44622945, como substituto do servidor MARCELO GOMES DA SILVA, matr. nº 31.990-5, ID: 25317520, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologias Web e Plataformas Móveis, símbolo CC-09, código 985, durante o período de 01/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/048290/2024.

Id: 2608344

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO****ATO DO DIRETOR**  
**DE 13.11.2024**

**PORTARIA UERJ/PPC Nº SEI-1364/2024 - DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DA POLICLÍNICA UNIVERSITÁRIA PIQUET CARNEIRO, sob a presidência do primeiro:

**FERNANDO AUGUSTO DIAS SANCHES**, matr. nº 34.912-6 - Enfermeiro;  
**THAINA REIS ALVES DA FONSECA CARVALHO**, matr. nº 40.157-0 - Médica;  
**AMANDA DA SILVA ARAÚJO**, matr. nº 38.246-5 - Assistente Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a composição estabelecida na Portaria UERJ/PPC Nº SEI-558/2021, publicada no DOERJ de 23/09/2021, página 21, coluna 1. Processo nº SEI-260006/050152/2024.

Id: 2608334

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA****ATO DA DIRETORA**  
**DE 12.11.2024**

**PORTARIA IP Nº 039/2024 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. MARCO ANTONIO COUTINHO JORGE, matr. nº 34.115-6, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/020519/2024:

**TITULARES:**  
**SONIA ALBERTI** - UERJ;  
**MARIO EDUARDO COSTA PEREIRA** - UNICAMP;  
**DENISE MAURANO** - UNIRIO;  
**LAÉRIA FONTENELE** - UFC;  
**CRISTINA LINDENMEYER** - SORBONNE PARIS NORD;

**SUPLENTES:**  
**DORIS RINALDI** - UERJ;  
**VINICIUS DARRIBA** - UERJ;

Id: 2608335

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA REITORA**  
**DE 12.11.2024**

**PROCESSO Nº SEI-260006/051057/2024 - AUTORIZO** o afastamento de MAÍRA GOMES DE SOUZA DA ROCHA, matr. nº 42.639-5, Professor Adjunto, no período de 25/11/2024 a 28/11/2024, para participação no evento "16ª Reunião Científica da ANPEd Região Sudeste", em Vitória/ES, Brasil.

Id: 2608333

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO****ATO DA REITOR EM EXERCÍCIO****PORTARIA REITORIA Nº 356 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****COMPÕE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024, CE-****LEBRADO ENTRE A UENF E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000223/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2024, lebrado entre a UENF e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., referente à prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para a UENF.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira, ID Funcional nº 42113474 - Gestor;  
Marcelo Viana Pacheco, ID Funcional nº 6399789 - Fiscal;  
Mauro Manhães Viana, ID Funcional nº 41999258 - Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2024

**FABIO LOPES OLIVARES**  
Reitor em Exercício

Id: 2608305

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO****ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO****PORTARIA REITORIA Nº 357 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****COMPÕE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2024, CELEBRADO ENTRE A UENF E MARCOPOLO S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/006172/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2024, celebrado entre a UENF e a MARCOPOLO S.A., referente a aquisição de veículo tipo micro ônibus.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores:

Ailton Azevedo da Silva, ID Funcional nº 641676-4;  
Alessandro Vasconcelos Ferreira, ID Funcional nº 641401-0;  
Sergio de Azevedo Pereira, ID Funcional nº 641152-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2024

**FABIO LOPES OLIVARES**  
Reitor em Exercício

Id: 2608306

**Secretaria de Estado de**  
**Transporte e Mobilidade Urbana****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 11.11.2024**

**PROCESSO SEI-330005/007825/2024 - COM** base no parecer jurídico (86823949) e na análise promovida pela Auditoria (87241799), **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 43.055,77 (quarenta e três mil, cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor do ex-servidor desta Autarquia, Alessandro Severiano da Costa, Id. Funcional nº 5115482-0, referente à conversão em pecúnia de férias não gozadas enquanto em atividade (2020-2021, 2022-2023 e 2023-2024), foi constatado que resta o saldo de 30 dias pendente de gozo para o exercício 2022, 30 dias referentes ao exercício 2023 e 10/12 avos referentes ao exercício 2024, equivalente a 25 dias, totalizando 85 dias de férias pendentes de gozo a indenizar, com fulcro no Decreto nº 48.244/22.

DE 13.11.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/013389/2023** - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 86943905), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intemppestividade.

**PROCESSO Nº SEI-100005/006470/2023** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87055240).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000085/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 86964657).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000087/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87254115).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000645/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87259007).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003281/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87096505).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003285/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87093176).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003289/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87089410).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003345/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87073237).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003349/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87083676).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003347/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87242439).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003616/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87041604).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003917/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87129269).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007509/2023** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87048463).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007531/2024** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 87040104).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007533/2023** - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 86977629).

**PROCESSO Nº SEI-100005/007689/2024 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

Id: 2608454

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 12/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-100006/000733/2024 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico CENTRAL SIGA-RJ nº PE0004/24, **ADJUDI-**

**CANDO**, em consequência, o seu Lote 1 em favor da Licitante MJS DUARTE LTDA., CNPJ 09.582.478/0001-41, pelo valor global de R\$ 3.363,00 (três mil, trezentos e sessenta e três reais) e o seu Lote 3 em favor da Licitante GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 02.768.278/0001-39, pelo valor global de R\$ 24.460,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), tendo sido frassado o Lote 2.

Id: 2608124

**Secretaria de Estado do**  
**Ambiente e Sustentabilidade****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEAS Nº 203 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.470 de 12 de Junho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 7.070/2015, Decreto nº 45.792 de 18 de outubro de 2016, e considerando o Relatório Final elaborado pela Comissão de Qualificação, designada nos termos da Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 56, de 21 de setembro de 2021 e da Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 143, de 18 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no processo SEI-070001/002224/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de reconsideração e conceder a qualificação provisória como Organização Social no âmbito do Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro ao Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO sob o CNPJ nº 31.885.320/0001-08, nos termos do § 1º do art. 14º do Decreto nº 45.792, de 18 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.792/2016.

**Art. 3º** - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da entidade, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverão ser comunicadas formalmente à SEAS, sob pena de cancelamento desta qualificação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

**BERNARDO CHIM ROSSI**

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2608174

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 12/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-070001/002051/2024 - AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico de Dispensa PED 01/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para apoio de ações de Manutenção e Recuperação da Mata Atlântica em Unidades de Conservação, onde a(o) pregoeiroa(o) declarou vencedora e adjudicou os itens 2 e 5 para empresa MAM VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.576.614/0001-77, pelo valor total de R\$ 14.570,00 (quatorze mil quinhentos e setenta reais).

Id: 2608177

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 12/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-070001/001334/2024 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 88.461,30 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), em favor da empresa RHA Engenharia e Consultoria S/S Ltda. Nos termos do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009, alterado pelos termos dos Decretos nº 45.230/2015 e 45.478/2015, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2608180

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DO COORDENADOR****PORTARIA SEAS/PSAM Nº 17 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024****ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DO CONTRATO SEAS/PSAM Nº 002/2023.**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 42.931/2011 c/c Decreto Estadual nº 48.817/2023, aliado ao constante no Processo SEI-07/026/004737/2019; e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-SEI-070001/000855/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS/PSAM nº 002/2023, firmado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., cujo objeto consiste na execução das obras de engenharia, objetivando a implantação do sistema de esgoto sanitário e de drenagem pluvial no Parque Roquete Pinto.

**Art. 2º** - Excluir o servidor Estevão Mendonça Pinto - Id. Funcional nº 5107090-1, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato SEAS/PSAM nº 002/2023.

**Art. 3º** - Designar o servidor Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional 5125812-9 como Gestor do Contrato e a servidora Laisa Gertrudes Mendonça, - Id. Funcional 5156875-6 como Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** - Permanecem na Comissão de Fiscalização os servidores Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8, como Fiscal e Suplente do Gestor do Contrato e a servidora Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5, como suplente da Comissão de Fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

**RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA** Coordenador Executivo**PORTARIA SEAS/PSAM Nº 18 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO**  
**CONTRATO SEAS/PSAM Nº 001/2023.**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.